

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - Telefax: (35) 3855-1166 - Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.348/2010

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI NO DIA 03 DE JUNHO DE 2010, QUINTA-FEIRA;

CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DO PONTO FACULTATIVO NA DATA DE SEXTA-FEIRA PARA DESCANSO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecido o dia 04 de junho de 2010 como Ponto Facultativo em âmbito da Administração Pública Municipal, com finalidade de promover recesso administrativo aos servidores municipais, exceto os serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e o transporte escolar, este último, em decorrência de dia letivo nas Escolas Estaduais.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 20 de maio de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal